



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS RECURSOS DAS MATRÍCULAS DO MÉDIO INTEGRADO
EDITAL Nº 82/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Mecânica Matutino

L9: Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

NOME	NOTA	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA APÓS RECURSO
JOSE VICTOR GABRIEL DE MELO FREIRE E SILVA	66,3	INDEFERIDO

Logística Vespertino

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

NOME	NOTA	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA APÓS RECURSO
ANNY ALICE NASCIMENTO RIBEIRO	75,3	INDEFERIDA

INDEFERIDO (A)- Matrícula não realizada.

Os candidatos não apresentaram a documentação exigida em seus respectivos grupos de cotas.

8.4 O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deve anexar no ATO DA INSCRIÇÃO Laudo Médico com, no máximo, 12 meses de emissão, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (portador de visão monocular).

8.5 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 8.711, de 29 de agosto de 2008), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou o Ensino Fundamental totalmente em escola(s) pública(s).

Serra Talhada-PE, 16 de janeiro de 2024

Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Serra Talhada